



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

---

**ATA Nº. 10/2017 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019**

---

**Local:** Sala de Reuniões da Associação de Serviços Sociais Voluntários – Bombeiros Voluntários

**Data:** 23/08/2017

**Horário:** 09:00 horas

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais:**

Luana Kelli Lessack Paiva (Secretaria de Saúde)

Mario Pinto (Gerência de Esportes)

**1.1.2. Sociedade Civil:**

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

Paulo César Pereira (APAE)

Raulino Nickel (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES**

**1.2.1. Governamentais**

Sílvia Maria C. de Castilho (Secretaria de Educação)

**1.2.2. Sociedade Civil**

Ceila Mariza M. de Menezes (ACEA)

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Rosane Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

---

**1.3. CONVIDADOS/VISITANTES**

Marcos Natenaiel Trindade (Conselheiro Tutelar)

---

**1.4. SECRETARIA EXECUTIVA**

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva do CMDCA)

---

**1.5. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA**

Joelson Tibúrcio dos Passos: Está em Itaiópolis com Prefeito, empresários e Juizado para tratar de arrecadação de recursos para o FIA através do imposto de renda e multas aplicadas pelo Judiciário.

Jamile Kruger de Mira: Motivos de doença da filha.

Vladmir de Oliveira Ferreira: Consulta médica

Kátia Regina C. C. Silva: Atendimento do Conselho Tutelar

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:20 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes,



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

2

convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo César Pereira, presidente do CMDCA.

---

### **3. PAUTA DA REUNIÃO**

- a) Leitura de documentação expedida e recebida;
- b) Encontro com a Rede;
- c) Leitura e discussão do Relatório Trimestral de Atendimentos do Conselho Tutelar;
- d) CONGRESSUL (Considerações dos Participantes);
- e) Projeto Nadar;
- f) Parecer da Comissão de Ética;
- g) Assuntos Diversos;

---

### **4. APROVAÇÃO DA ATA**

Não houve leitura das atas nº 08, de 04 de julho de 2017 e ata nº 09, de 02 de agosto do corrente.

---

### **5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

#### **5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS**

**5.1.1. OFÍCIO Nº 058/2017 CMDCA:** Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando alteração de conselheiro que participará do 9º CONGRESSUL.

**5.1.2. OFÍCIO Nº 059/2017 CMDCA:** Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando análise jurídica para definição de valor para pagamento de diárias para conselheiros em viagem fora do município.

**5.1.3. OFÍCIO Nº 060/2017 CMDCA:** Enviado para os conselheiros tutelares, encaminhando dados dos programas de aprendizagem do município.

**5.1.4. OFÍCIO Nº 061/2017 CMDCA:** Enviado para a Sra. Caroline Sartori Veloso Martinelli, Promotora de Justiça, informando acerca de arquivamento de denúncia contra o conselheiro tutelar Francisco de Jesus Ferreira de Lima.

**5.1.5. OFÍCIO Nº 062/2017 CMDCA:** Enviado para o Sr. Luiz Carlos Uller, Supervisor Geral do CIEE, solicitando dados das empresas que executam Programa de Aprendizagem.

**5.1.6. OFÍCIO Nº 063/2017 CMDCA:** Enviado para o Sr. Aldair Carvalho, Diretor da Fundação Cultural Ilha de SFS, solicitando empréstimo do Cine Teatro X de Novembro, para o dia 26 de setembro do corrente, para realização de evento com a rede de atendimento.

**5.1.7. OFÍCIO Nº 063-1/2017 CMDCA:** Enviado para a Sra. Caroline M. Corrêa Krapp, presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, em resposta ao ofício nº 004/2017, encaminhando cópia de nota fiscal de compra dos kayaks do Projeto Remando para o Futuro.

---

#### **5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

**5.2.1. OFÍCIO 112/2017 – SDSC:** Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando acerca da situação da adolescente J. Amorin de Almeida que foi desacolhida e está sob responsabilidade da tia materna Sra. Ieda Amorin Silva.

**5.2.2. COMUNICADO ARCELOR MITTAL:** Recebido do Sr. Sandro Sambaqui, gerente Geral da Arcelor Mittal Vega, encaminhando informativo da empresa sobre as ações desenvolvidas no município.

**5.2.3. E-MAIL MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS:** Recebido da Sra. Verena Martins de Carvalho, Coordenadora Substituta, informando sobre a criação da Comissão Organizadora para realização da 11ª conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**5.2.4. OFÍCIO Nº 272/2017 CREAS:** Recebido do Sr. Everson Teixeira da Fonseca, Coordenador do CREAS, solicitando renovação de registro do Programa de Medida Sócio Educativas no Conselho.

**5.2.5. OFÍCIO Nº 101/2017 CONSELHO TUTELAR:** Recebido da Sra. Kátia Regina Corrêa Costa Silva, Conselheira Tutelar, informando sobre a prestação de contas de sua participação do CONGRESSUL.

**5.2.6. OFÍCIO Nº 14/2017 ASSOCIAÇÃO REDE AO MAR:** Recebido da Sra. Marli Terezinha varela Mette, Presidente da Associação Rede ao Mar, solicitando o desligamento como tesoureira do CMDCA.

**5.2.7. OFÍCIO Nº 004/2017 COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL:** Recebido da Sra. Caroline M. Corrêa Krapp, solicitando a comprovação de aquisição dos itens do Projeto Remando para o Futuro, conforme ofício 88/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

**5.2.8. OFÍCIO Nº 121/2017 SECRETARIA DE SAÚDE:** Indicando a Sra. Luana Kelli Lessack Paiva, como conselheira titular no CMDCA.

**5.2.9. OFÍCIO Nº 110/2017 SDSC:** Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, enviado para o Sr. Renato Gama Lobo, com cópia para o CMDCA, solicitando a instauração de processo de Tomada de contas Especial conforme recomendação do Ministério Público 0001/2017/01PJ/SFS.

**5.2.10. OFÍCIO Nº 092/2017 SDSC:** Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, autorizando o uso de assinatura digital para consulta no Tribunal de Contas do Estado.

**5.2.11. RELATÓRIO DO 9º CONGRESSUL:** Recebido da Sra. Kária Regina Corrêa Costa Silva, Conselheira Tutelar.

**5.2.12. OFÍCIO 0558/2017/01PJ/SFS MINISTÉRIO PÚBLICO:** Recebido da Sra. Caroline Sartori Martinelli, Promotora de Justiça, solicitando providências acerca de denúncia recebida contra o conselheiro tutelar Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima.

**5.2.13. OFÍCIO Nº 108/2017 SDSC:** Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

de Desenvolvimento Social e da Cidadania, encaminhando o Projeto Escola na Onda.

### **5.3. RESOLUÇÕES**

**5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017:** Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 013, de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a aprovação de pagamento de inscrição e custeio de despesas de viagem para conselheiros de Direito e Tutelares para participação no 9º Congresso Sul Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2017:** Dispõe sobre a aprovação de pagamento de passagem aérea para adolescente em situação de desacolhimento.

### **6. ASSUNTOS TRATADOS**

#### **6.1. ENCONTRO COM A REDE**

Após o início da reunião, o presidente Sr. Paulo disse que este momento da reunião extraordinária é para dar maior agilidade as demandas que surgem para o Conselho. Em seguida a palavra foi passada para o Sr. Raulino, integrante da Comissão Organizadora do evento para explanar aos demais acerca das sugestões da mesma. A data do evento foi alterada para o dia 10 de outubro do corrente, no Cine Teatro X de Novembro, das 13:00 às 18:00. Já foram confirmadas as participações da Sra. Bernadete Santanna, da Dra. Caroline Sartori Veloso Martinelli – Promotora de Justiça do Ministério Público do Município e da Sra. Lourdes Salete de Aquino, uma das fundadoras do GRADCIA, para auxiliar na mediação do evento. Raulino reforçou que o CMDCA precisará de apoio com cerimonial, arrumação do local, som e mídia. A Secretária Executiva informou que estes itens serão disponibilizados pela própria Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. A Sra. Maria, falou que, caso a Secretaria não tenha outro equipamento para utilização no evento, o Coral Nossa Senhora de Lourdes possui caixa de som grande com microfones e poderia cedê-los para utilização no dia do evento. Os conselheiros presentes concordaram com a sugestão da Sra. Maria. Em seguida foi apresentada a programação do evento sugerida pela Comissão.

<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
13:00	Inscrições
13:30	Abertura
14:00	A atuação do Ministério Público previstas no Estatuto – com Dra. Caroline Sartori Veloso Martinelli – Promotora de Justiça
14:45	O CMDCA, Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia como salvaguarda dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – com Bernadete Santanna
16:30	Perguntas abertas ao público e debate
18:00	Encerramento

Houve questionamentos acerca de uma pausa para o lanche. O conselheiro Raulino disse que a Comissão entendeu que não deveria acontecer parada para intervalo para que os participantes do evento não se dispersem. Após breve debate foi sugerido que o CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

5

ceda um coffe-breack, que ficará disposto na recepção para os participantes que desejarem, considerando que há pessoas com necessidades especiais de alimentação como diabéticos. A Sra. Maria concordou que fosse disponibilizado um café com biscoitos. Foi sugerido também que ao final do evento seja servido um coffe-breack. O conselheiro Raulino disse que não acha necessário que seja servido um café completo, apenas água, suco e café. Ao final do debate foi aprovado que seja disponibilizada água, suco, café e biscoitos no evento, que serão alocados na recepção para os participantes que quiserem. Como não houve mais sugestões de alteração, a programação do evento foi aprovada pelo colegiado por unanimidade. Em seguida Raulino salientou a necessidade de envolvimento dos demais conselheiros no evento, a conselheira Luana se disponibilizou para ficar na recepção do evento. o Sr. Paulo falou acerca da confecção de pasta para distribuição, disse que já havia solicitado informalmente orçamentos. A conselheira Ceila sugeriu que também sejam confeccionados folders para distribuição nas pastas e demais materiais pertinentes. Paulo salientou que o Conselho da Pessoa com Deficiência já está produzindo uma cartilha e conseguiram orçamentos com valores menores no município de Gramirim. Ceila sugeriu verificar com a Gráfica Nacional em Joinville. Após debate foi aprovado a confecção de pastas por todos os conselheiros presentes. Na sequência o Sr. Paulo falou sobre a emissão de certificados aos participantes, sugeriu que fossem de forma digital para economizar recursos, a sugestão também foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Raulino reforçou a importância da participação da Secretaria de Educação e Gerência de Esporte, visto que estas duas juntamente com o Desenvolvimento Social, tem maior contato com as crianças e adolescentes do município. A secretária Executiva disse que é fundamental que tanto os conselheiros que representam entidades como os que representam o setor governamental se mobilizem para articular junto a seus gestores a convocação dos profissionais que devem participar do evento, visto que os conselheiros são a ponte entre o conselho e a gestão. O Sr. Mário se prontificou a repassar as demandas à gestão. O conselheiro tutelar, Sr. Marcos falou que devem ser convidados também crianças e adolescentes para o evento, visto que o foco de discussão são eles. Raulino disse que neste momento a intenção é formar a rede, que até hoje não funciona como deveria, e após a mesma estar estruturada deverá então ser chamado este público. Em seguida foi finalizado o debate. Sendo aprovadas as providências necessárias para a organização do evento.

## **6.2. LEITURA E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR**

A palavra foi passada para o Conselheiro Tutelar Sr. Marcos. Também foram disponibilizados aos conselheiros presentes uma cópia (conforme anexo) do Relatório Trimestral de Atendimento do Conselho Tutelar (1/4/2017 a 30/6/2017) para que os mesmos acompanhassem a leitura. Marcos salientou que acontecem no município casos de alienação parental, que mesmo que não conste no ECA como violação de direitos ainda sim priva a



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

6

criança da convência familiar, e pode ser considerado violência psicológica dependendo do caso. Ressaltou que é considerado ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a autoridade, guarda ou vigilância, para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este, como por exemplo, quando há separação dos pais e um deles não permite a convivência do filho com o padrasto ou madrasta. O conselheiro Mário disse que na Escola Estadual Claurenice Vieira Caldeira não há a oferta de esporte no contra turno escolar e a direção da mesma não aceitou a parceria da Gerência de Esportes. Adicionou que alguns estudantes também fazem o uso de drogas ilícitas perto das dependências escolares. O Sr. Marcos informou que no caso dos adolescentes estarem fazendo o uso de drogas deverá ser chamado o conselho tutelar e no caso dos mesmos estarem repassando a droga deverá ser imediatamente chamada a Polícia Militar, pois isto caracteriza ato infracional de tráfico de drogas e Conselho Tutelar não realiza esta abordagem, porém a polícia Militar também aciona o Conselho Tutelar após sua abordagem. A conselheira Rosane falou que houve caso também de adolescente levar drogas para dentro das dependências da escola. Após o Sr. Marcos salientou que o Conselho Tutelar irá verificar a denúncia realizada. Em seguida foi aprovado também o envio de ofício para a GERED colocando-a a par da situação e cobrando providências cabíveis. Marcos chamou a atenção dos presentes para o número de abusos sexuais que aconteceram. Disse que foi uma média de três por mês, num total de 9 somente de abril a junho, e para um município pequeno como São Francisco do Sul é um dado que deve receber atenção. Adicionou que dois casos são de crianças até 5 anos, 4 de 5 a 12 anos, 3 casos de 12 a 17 anos. Salientou que o Conselho Tutelar trabalha com o ressarcimento do direito violado e foca em afastar o agressor da vítima, nunca a vítima deve ser tirada do convívio familiar. Quando questionado sobre o que acontece com os agressores falou que como é acionada a Polícia Militar, ocorrem os processos de prisão. Atualmente dois acusados estão presos, um fugiu e em outros casos o agressor não foi da família da vítima. Em seguida falou que os casos devem ser finalizados. Disse que muitas vezes a criança ou adolescente tem seu direito violado novamente por falta de atuação da rede, citou que se a rede cumprisse seu papel não haveria necessidade de atuação do Conselho Tutelar. Finalizando a fala Marcos informou ao CMDCA que o município de São Francisco do Sul é o terceiro município de Santa Catarina que mais utiliza o SIPIA, e que só não é mais atuante no sistema por ausência de dados cadastrais. Os conselheiros presentes elogiaram a atuação dos conselheiros tutelares, visto que São Francisco do Sul possui pequeno porte e ficou a frente de municípios maiores. Em seguida a Secretária Executiva sugeriu o envio de ofício a rede governamental solicitando informações cadastrais de toda a rede para inserção no SIPIA. Finalizando o assunto o envio de ofício foi aprovado pelos conselheiros presentes.

### **6.3. CONGRESSUL (Considerações dos Participantes)**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

7

O Sr. Marcos, justificou a ausência da conselheira tutelar Kátia informando que a mesma está realizando atendimento na Vila da Glória, porém encaminhou alguns apontamentos sobre o evento em forma de relatório. Em seguida iniciou suas considerações sobre o mesmo. Informou primeiramente que o pagamento das inscrições não foram realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, e tiveram de pagar suas inscrições na hora da chegada em Blumenau. Em seguida disse que foi levantado um questionamento no Congresso, se as crianças e adolescentes estão mesmo sendo tratadas como prioridade absoluta. Falou que as crianças e adolescentes devem ser ouvidos assim como foi cobrada a atuação dos CMDCA's. Em seguida foi levantada a questão sobre a construção de CMEI no Majorca, que está com as obras paradas por falta de recursos federais. A conselheira Marli disse que a Prefeitura Municipal está tentando retomar as obras, porém como é uma obra federal, estão com dificuldades de conseguir o recurso necessário. A conselheira Silvia informou que a Secretaria de Educação espera que haja a disponibilização do recurso em 2018. Marcos disse que também foi apontado que antes de fazer uma representação formal no Ministério Público devem ser realizados diálogos para elucidar as situações. Disse que houve conversa entre o Conselho Tutelar e a Secretaria de Educação para estabelecimento de um protocolo para solicitação de vagas nas escolas e CMEI's. Salientou que da mesma forma foi conversado com a equipe do CRAS Majorca para definir qual é o papel do mesmo na rede. Marli salientou que no evento a ser realizado em 10 de outubro haja uma conscientização da rede para a implantação de um sistema informatizado para compartilhamento de informações dos usuários da rede, visto que os sistemas atualmente utilizados não possuem integração entre si, conforme informado pela Secretária Executiva. Finalizando o assunto foi informado que será realizado no dia 31 de agosto, às 19h, no Cine Teatro X de Novembro, a Audiência Pública para definir prioridades e metas a serem incluídas na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2018. E toda a comunidade está convidada a participar.

#### **6.4. PROJETO NADAR**

O conselheiro Vladimir que falaria acerca do assunto não pode comparecer a reunião, desta forma o assunto será debatido na próxima reunião ordinária do CMDCA.

#### **6.5. PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA**

A Secretária executiva explanou aos participantes que conforme leitura do Ofício do Ministério Público nº 0558/2017/01PJ/SFS que solicitava o prazo de 15 dias úteis para resposta e denúncia recebida na última reunião ordinária do CMDCA, a demanda assim que foi recebida foi encaminhada para a comissão de ética do Conselho, visto que esta já estava formada, para dar seguimento à análise da mesma. Em seguida a palavra foi passada para o conselheiro Raulino que leu o parecer da Comissão. Disse que Conforme enquadramento da hipótese prevista no parágrafo único do inciso II e VIII do artigo 68 da Lei Municipal nº 891/2010, a comissão definiu que os fatos devem ser apurados com a maior celeridade



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

8

possível através de abertura de sindicância, que será conduzida pela respectiva Comissão. Visto que houve falta de atendimento de uma denúncia. Após breve debate foi aprovado por unanimidade que a Comissão de Ética prossiga com a abertura de sindicância para averiguação da denúncia.

---

## **7. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **7.1. CONCURSO NAS ESCOLAS**

No momento da discussão do evento com a rede de atendimento a conselheira Ceila sugeriu que o CMDCA lance um concurso de redação nas escolas para falar sobre abuso sexual. Marcos concordou com a sugestão, disse que as o conselho tutelar tem realizado palestras nas escolas e as crianças e adolescentes tem muito a colaborar. Raulino salientou que as escolas tem muitos problemas por isso é necessário que haja maior debate para discussão dos problemas e buscar soluções. Em seguida sugeriu que as reuniões do CMDCA sejam realizadas de manhã e a tarde. Os conselheiros presentes manifestaram que não haveria disponibilidade para participar de uma reunião o dia todo. Paulo disse que no caso de haver mais assuntos a discutir o Conselho poderá realizar mais reuniões como a que ocorre neste dia. Informou que participou de uma reunião em Joinville onde apresentaram a forma de construção da rede de atendimento e como instruir a sociedade. Disse que foi sugerido a instrução da sociedade para participar juntamente. Falou que as ações e soluções devem ser planejadas em conjunto com a sociedade. Silvia reforçou que a educação está aberta a parcerias. Mencionou que seria bom que fosse falado também sobre os deveres da criança e do adolescente, não somente os direitos. Marcos salientou que o ECA não contempla deveres, pois junto com os direitos como o de ter acesso a educação, existe o dever de estudar. Citou que o artigo 5º da constituição considera todo cidadão brasileiro com igualdade de direitos. A Sra. Maria lembrou que em anos anteriores o CMDCA patrocinou apresentações teatrais nas escolas para falar sobre abuso sexual em parceria com a Educação e Desenvolvimento Social. Em seguida foi formada a Comissão para organizar o Concurso de Redação, com os seguintes membros:

- a) Mario Pinto (Gerência de Esportes)
- b) Raulino Nickel (Associação de Serviços Sociais Voluntários)
- c) Silvia Maria C. de Castilho (Secretaria de Educação)
- d) Ceila Mariza M. de Menezes (ACEA)
- e) Convidado: Marcos Natenaiel Trindade (Conselheiro Tutelar)

---

### **7.2. OFÍCIO Nº 110/2017**

Após a leitura do ofício nº 110/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a Secretária Executiva informou que esta tomada de contas é referente a utilização de recursos do FIA no Processo de escolha do Conselho Tutelar, e que o Ministério Público. Em seguida falou que o valor que solicitam a devolução é de R\$ 5.081,70 (cinco mil e oitenta e um reais e setenta centavos) que foram utilizados na aquisição de



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

9

material para ser utilizado no teste psicológico do processo seletivo para o conselheiro tutelar, coffe-break que foi servido durante a capacitação dos candidatos a conselheiros tutelares, propaganda volante para divulgação das inscrições do processo seletivo dos conselheiros tutelares e contratação de empresa para capacitação, elaboração e correção das provas para o processo seletivo. Disse que conforme orientação jurídica a Prefeitura deverá restituir o recurso ao Fundo e posteriormente será aberto o Processo de Tomada de contas especial para verificar possíveis irregularidades.

---

**7.3. PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES**

A Secretária Executiva informou ao colegiado que foi recebido o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes juntamente com o Diagnóstico Social, desta forma o CMDCA deverá encaminhar cópias do Plano à rede de atendimento e cobrar dos gestores municipais a execução do mesmo. Ressaltou que já foi encaminhado link para download do Plano para o e-mail de todos os conselheiros.

---

**8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 06/09/2017

**Horário:** 09:00 horas

**Local:** A definir

---

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//////////

---

Paulo César Pereira  
Presidente

---

Ceila Mariza M. de Menezes

---

Luana Kelli Lessack Paiva

---

Marli Terezinha Varela Mette

---

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

---

Mario Pinto

---

Raulino Nickel

---

Silvia Maria C. de Castilho



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**  
Lei nº 891, de 06.04.2010.  
Fone: (47) 3444-5577

Mariluci Moreira Zeni  
Secretária Executiva

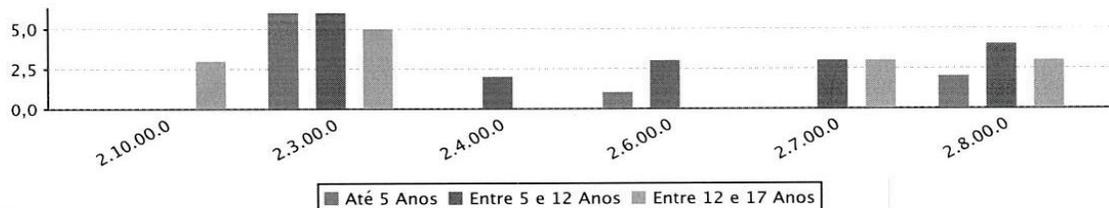
**Anexos:**

Sistema de Informação para Infância e a Adolescência - Sipiact  
Conselho Tutelar de São Francisco do Sul  
Número de Violações Praticadas Contra Crianças/Adolescentes, Segundo Síntese da Violação



Período: Dados de 01/04/2017 a 30/06/2017 Referente a todos os fatos do período

Síntese da Violação	Até 5 Anos	Entre 5 e 12 Anos	Entre 12 e 17 Anos	Total
2.10.00.0 - SUBMISSÃO DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES A ATIVIDADES ILÍCITAS OU CONTRAVENÇÕES	0.0 / 0.0%	0.0 / 0.0%	3.0 / 7.32%	3,00 / 7,32%
2.3.00.0 - ATOS ATENTATÓRIOS A CIDADANIA	6.0 / 14.63%	6.0 / 14.63%	5.0 / 12.2%	17,00 / 41,46%
2.4.00.0 - DISCRIMINAÇÃO	0.0 / 0.0%	2.0 / 4.88%	0.0 / 0.0%	2,00 / 4,88%
2.6.00.0 - VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	1.0 / 2.44%	3.0 / 7.32%	0.0 / 0.0%	4,00 / 9,76%
2.7.00.0 - VIOLÊNCIA FÍSICA	0.0 / 0.0%	3.0 / 7.32%	3.0 / 7.32%	6,00 / 14,64%
2.8.00.0 - VIOLÊNCIA SEXUAL - ABUSO	2.0 / 4.88%	4.0 / 9.76%	3.0 / 7.32%	9,00 / 21,96%
<b>Total</b>	<b>9,00 / 21,95%</b>	<b>18,00 / 43,91%</b>	<b>14,00 / 34,16%</b>	<b>41,00 / 100%</b>





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

11

### Sistema de Informação para Infância e a Adolescência - Sipiá

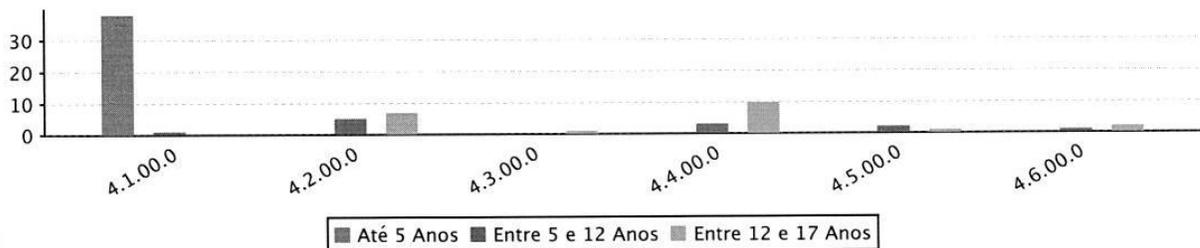
Conselho Tutelar de São Francisco do Sul

Número de Violações Praticadas Contra Crianças/Adolescentes, Segundo Síntese da Violação



Período: Dados de 01/04/2017 a 30/06/2017 Referente a todos os fatos do período

Síntese da Violação	Até 5 Anos	Entre 5 e 12 Anos	Entre 12 e 17 Anos	Total
4.1.00.0 - AUSÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU IMPEDIMENTO DE ACESSO	38,0 / 53,52%	1,0 / 1,41%	0,0 / 0,0%	39,00 / 54,93%
4.2.00.0 - INEXISTÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL OU DIFICULDADE NO ACESSO	0,0 / 0,0%	5,0 / 7,04%	7,0 / 9,86%	12,00 / 16,90%
4.3.00.0 - INEXISTÊNCIA DE ENSINO MÉDIO OU DIFICULDADE NO ACESSO	0,0 / 0,0%	0,0 / 0,0%	1,0 / 1,41%	1,00 / 1,41%
4.4.00.0 - IMPEDIMENTO DE PERMANÊNCIA NO SISTEMA ESCOLAR	0,0 / 0,0%	3,0 / 4,23%	10,0 / 14,08%	13,00 / 18,31%
4.5.00.0 - FALTA DE CONDIÇÕES EDUCACIONAIS ADEQUADAS	0,0 / 0,0%	2,0 / 2,82%	1,0 / 1,41%	3,00 / 4,23%
4.6.00.0 - ATOS ATENTATÓRIOS AO DIREITO A EDUCAÇÃO	0,0 / 0,0%	1,0 / 1,41%	2,0 / 2,82%	3,00 / 4,23%
<b>Total</b>	<b>38,00 / 53,52%</b>	<b>12,00 / 16,91%</b>	<b>21,00 / 29,58%</b>	<b>71,00 / 100%</b>



03/07/17 15:53



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Sistema de Informação para Infância e a Adolescência - Sipiá

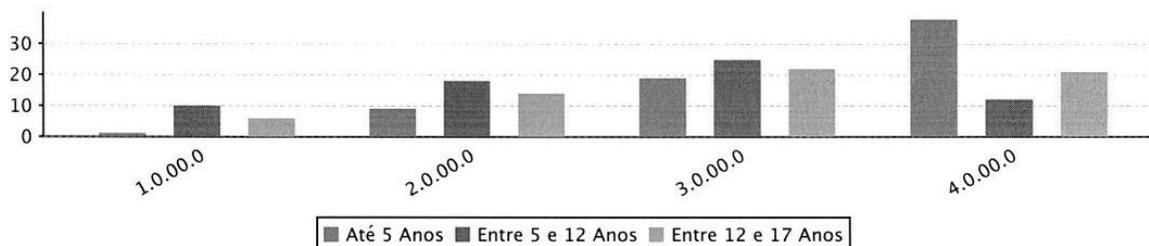
Conselho Tutelar de São Francisco do Sul

Número de Violações Praticadas Contra Crianças/Adolescentes, Segundo Síntese da Violação



Período: Dados de 01/04/2017 a 30/06/2017 Referente a todos os fatos do período

Síntese da Violação	Até 5 Anos	Entre 5 e 12 Anos	Entre 12 e 17 Anos	Total
1.0.00.0 - Direito à Vida e à Saúde	1.0 / 0.51%	10.0 / 5.13%	6.0 / 3.08%	17,00 / 8,72%
2.0.00.0 - Liberdade, Respeito, Dignidade	9.0 / 4.62%	18.0 / 9.23%	14.0 / 7.18%	41,00 / 21,03%
3.0.00.0 - Convivência Familiar e Comunitária	19.0 / 9.74%	25.0 / 12.82%	22.0 / 11.28%	66,00 / 33,84%
4.0.00.0 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer	38.0 / 19.49%	12.0 / 6.15%	21.0 / 10.77%	71,00 / 36,41%
<b>Total</b>	<b>67,00 / 34,36%</b>	<b>65,00 / 33,33%</b>	<b>63,00 / 32,31%</b>	<b>195,00 / 100%</b>



03/07/17 15:49



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

### Sistema de Informação para Infância e a Adolescência - Sipiá

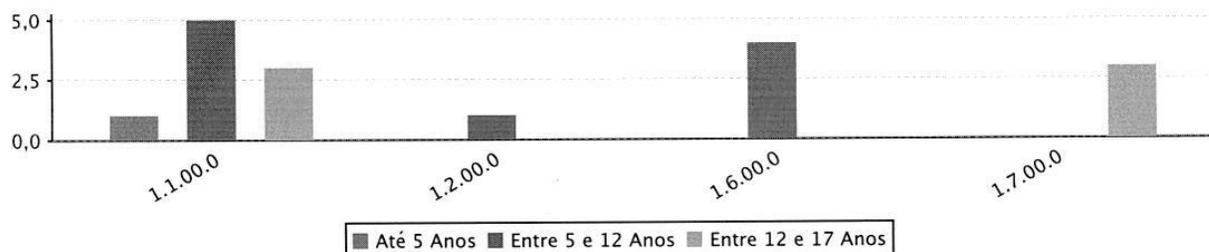
Conselho Tutelar de São Francisco do Sul

Número de Violações Praticadas Contra Crianças/Adolescentes, Segundo Síntese da Violação



Período: Dados de 01/04/2017 a 30/06/2017 Referente a todos os fatos do período

Síntese da Violação	Até 5 Anos	Entre 5 e 12 Anos	Entre 12 e 17 Anos	Total
1.1.00.0 - NÃO ATENDIMENTO EM SAÚDE	1,0 / 5,88%	5,0 / 29,41%	3,0 / 17,65%	9,00 / 52,94%
1.2.00.0 - ATENDIMENTO INADEQUADO EM SAÚDE	0,0 / 0,0%	1,0 / 5,88%	0,0 / 0,0%	1,00 / 5,88%
1.6.00.0 - PREJUÍZO A VIDA E SAÚDE POR AÇÃO OU POR OMISSÃO	0,0 / 0,0%	4,0 / 23,53%	0,0 / 0,0%	4,00 / 23,53%
1.7.00.0 - ATOS ATENTATÓRIOS A VIDA E A SAÚDE	0,0 / 0,0%	0,0 / 0,0%	3,0 / 17,65%	3,00 / 17,65%
<b>Total</b>	<b>1,00 / 5,88%</b>	<b>10,00 / 58,82%</b>	<b>6,00 / 35,30%</b>	<b>17,00 / 100%</b>



03/07/17 15:51



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

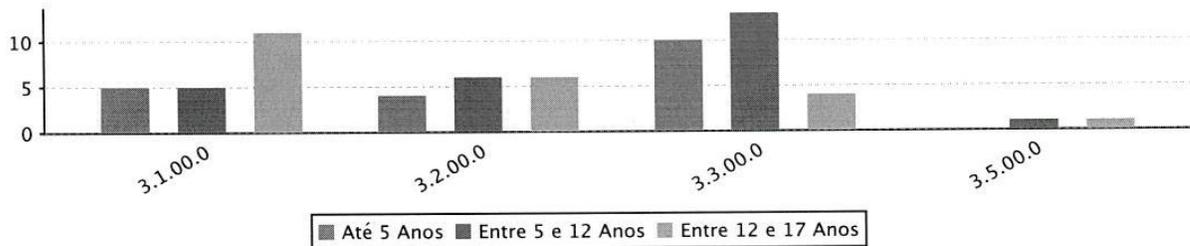
Fone: (47) 3444-5577

Sistema de Informação para Infância e a Adolescência - Sipiá  
Conselho Tutelar de São Francisco do Sul  
Número de Violações Praticadas Contra Crianças/Adolescentes, Segundo Síntese da Violação



Período: Dados de 01/04/2017 a 30/06/2017 Referente a todos os fatos do período

Síntese da Violação	Até 5 Anos	Entre 5 e 12 Anos	Entre 12 e 17 Anos	Total
3.1.00.0 - PRIVAÇÃO OU DIFICULDADE DE CONVÍVIO FAMILIAR	5.0 / 7.58%	5.0 / 7.58%	11.0 / 16.67%	21,00 / 31,83%
3.2.00.0 - INADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR	4.0 / 6.06%	6.0 / 9.09%	6.0 / 9.09%	16,00 / 24,24%
3.3.00.0 - VIOLAÇÕES A DIGNIDADE / NEGLIGENCIA FAMILIAR	10.0 / 15.15%	13.0 / 19.7%	4.0 / 6.06%	27,00 / 40,91%
3.5.00.0 - ATOS ATENTATÓRIOS AS EXERCÍCIO DA CIDADANIA	0.0 / 0.0%	1.0 / 1.52%	1.0 / 1.52%	2,00 / 3,04%
<b>Total</b>	<b>19,00 / 28,79%</b>	<b>25,00 / 37,89%</b>	<b>22,00 / 33,34%</b>	<b>66,00 / 100%</b>



03/07/17 15:53